

REGULAMENTO DA CAMPANHA COMPRA PREMIADA 2020 – ETAPA DIA DOS PAIS

- 1 – A campanha Compra Premiada 2020 – **Promoção DIA DOS PAIS** será realizada pela Associação Comercial e Empresarial (ACE Holambra), no período de 20/07/2020 a 09/08/2020. O sorteio dos vales-compras acontecerá em 10/08/2020, às 10 horas, pelo aplicativo – APP ACE HOLAMBRA.
 - 2 – Para participar, o consumidor deverá baixar/installar em seu telefone celular o aplicativo ACE HOLAMBRA, disponível para Android e IOS. Após a instalação, deverá clicar no ícone SORTEIOS e efetuar o cadastro, informando todos os dados solicitados. Para finalizar o processo, seleciona a opção Sorteio Dia dos Pais. A partir deste processo, já estará participando da campanha e concorre aos prêmios da promoção. No dia do sorteio, 10/08/2020, às 10 horas, será realizado o sorteio pelo APP ACE HOLAMBRA. O consumidor cadastrado receberá uma notificação de que o resultado do sorteio já foi liberado, podendo acessar o aplicativo e verificar se foi contemplado.
 - 3 – Os prêmios serão: 5 vales-compras no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada.
 - 4 – Os vales-compras serão trocados por mercadorias e/ou serviços oferecidos pelos estabelecimentos comerciais, não sendo permitida a conversão do prêmio em dinheiro.
 - 5 – O ganhador terá o prazo máximo de retirada e de validade dos vales-compras de 30 dias contados da data de apuração. Para o recebimento, o contemplado deverá comparecer à sede da ACE HOLAMBRA – Av. das Tulipas, 103 – Centro – Holambra/SP, e apresentar a via original de sua cédula de identidade (RG) ou de sua CNH. Os vales-compras serão entregues à partir das 13 horas do dia 10/08/2020, na sede da ACE.
 - 6 – Será considerado ganhador o nome que estiver identificado no sistema de sorteio do APP ACE HOLAMBRA.
 - 7 – Os contemplados serão avisados através de notificação do APP ACE HOLAMBRA. A divulgação da apuração será no quadro de avisos da entidade, no site www.aceholambra.com.br, assim como nas páginas oficiais do Facebook e Instagram.
 - 8 – Os contemplados permitirão o uso de sua imagem e som de voz, vinculados à promoção, para divulgação publicitária, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou para as empresas participantes, pelo prazo de um ano da data da apuração da promoção.
 - 9 – É vedada a participação na promoção de qualquer funcionário devidamente registrado da ACE Holambra, assim como dos membros da Diretoria Executiva e dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Proprietários dos estabelecimentos participantes também não poderão concorrer ao sorteio.
- É vedada a participação de menores de 18 anos no sorteio.
- 10 – O regulamento da promoção estará disponível no site www.aceholambra.com.br e no aplicativo ACE HOLAMBRA.
 - 11 – A campanha será divulgada nas mídias sociais da ACE HOLAMBRA.
 - 12 - As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ACE e das decisões não caberão recursos.